



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 34/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 17 de junho de 2026

Revoga as Portarias CRMV/GO nº 39/2022 e 40/2022 pelos motivos que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRMV-GO nº 39/2022, de 22 de julho de 2022, que incluiu entre as atribuições do cargo comissionado de Assessor Jurídico a orientação, coordenação e supervisão dos serviços jurídicos da Autarquia.

Art. 2º Revogar a Portaria CRMV-GO nº 40/2022, de 22 de julho de 2022, que designou a empregada VIVIANE DE CASTRO SILVA para a função de gerente do setor jurídico do CRMV-GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 17/06/2026 19:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645186
Código de Autenticação: bea09e50b2



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100